

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. CARLOS ALBERTO AMBIEL”.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **CARLOS ALBERTO AMBIEL**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de maio de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP.

### JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o **Título de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio”** ao **Sr. CARLOS ALBERTO AMBIEL**, honraria já aprovada pelos Conselhos Consultivo e Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, conforme ofício AP-205/2018 e Ofício 081/2018 assinado pelo Superintendente da Fundação, emitido em 16 de maio de 2018, em resposta, ambos em anexo.

**Carlos Alberto Ambiel**, empresário, nasceu em 1963 na cidade de Indaiatuba, filho de Samuel Ambiel e Margarida Maria Bannwart Ambiel.

Foi aprendiz de marceneiro no Sítio Appenzell (Helvetia - Campinas - SP) entre 1977 e 1980 e entre 1991 e 1992, foi aprendiz de marceneiro e marceneiro profissional na firmar Scherrer Schreinerei (SG - Suíça) entre 1981 e 1990.

Entre os anos de 1992 e 1999 foi integrante participativo do Grupo de Danças Folclóricas da Colônia Helvetia, foi membro da diretoria da Sociedade Escolar São Nicolau de Flüe<sup>1</sup> como diretor social (Colônia Helvetia) “Entidade sem fins lucrativos” entre 1995 e 1998 e entre 2007 e 2010, 2º tesoureiro entre 2011 e 2014. Atualmente é presidente da entidade, desde 2005.

Vereador Eng. Alexandre Peres

<sup>1</sup> Sociedade Escolar São Nicolau de Flüe - [http://www.helvetia.org.br/?page\\_id=75](http://www.helvetia.org.br/?page_id=75)



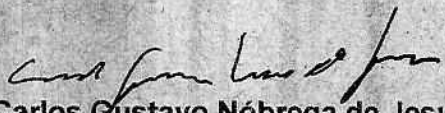
**Ofício 81/2018**

Indaiatuba, 16 de maio de 2018

**Ilmo. Sr.  
Alexandre Peres  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Carlos Alberto Ambiel**, atendeu os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado com o Título de Cidadão Benemérito, conforme a solicitação através do ofício AP 205/2018.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da Fundação  
Pró-Memória de Indaiatuba**



**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 24 de abril de 2017.

**OFÍCIO Nº. AP-205/2017**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste a biografia resumida de **Carlos Alberto Ambiel** membro atuante da Colônia Helvétia para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de **atribuir-lhe o Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**.

**Justifico** que: (1) conforme o Artigo 3º da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "*tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Município*"<sup>1</sup>; e (3) o candidato à honraria, conforme biografia em anexo, é indaiatubano descendente de imigrantes que formaram a Colônia Helvetia, onde trabalha para manter as tradições de seus ancestrais.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

**Vereador Eng. Alexandre Peres**

<sup>1</sup> Texto parcial, destacado do original.

18/04/2018